



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 3ª CCR Nº 29, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a composição e informa membros do [Grupo de Trabalho Transportes](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do [Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#); e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º da [Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de abril de 2024](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ RICARDO CUSTÓDIO DE MELO JÚNIOR, procurador da República lotado na Procuradoria da República em Guarulhos - SP, para integrar o [Grupo de Trabalho Transportes](#), vinculado à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a partir da data da publicação desta portaria, vinculando-o ao subgrupo Aeroviário.

Art. 2º Alterar, a pedido, a condição de integrante do procurador da República PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO para membro colaborador.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, com as respectivas indicações de impacto financeiro:

NOME	CARGO	SUBGRUPO(S)	IMPACTO FINANCEIRO
Fernando de Almeida Martins (coordenador)	Procurador Regional da República	Ferroviário	NÃO
Maria Emília Moraes de Araújo (coordenadora substituta)	Subprocuradora-Geral da República	Aeroviário	NÃO
Osmar Veronese	Procurador da República	Ferroviário	NÃO
Tiago Alzuguir Gutierrez	Procurador da República	Hidroviário e Ferroviário	SIM
Anna Carolina Resende Maia Garcia	Procuradora da República	Aeroviário e Rodoviário	NÃO
Thiago Lacerda Nobre	Procurador da República	Aeroviário, Hidroviário e Ferroviário	NÃO
Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha	Procuradora da República	Rodoviário	SIM

Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	Procurador Regional da República	Hidroviário, Ferroviário e Rodoviário	NÃO
Isabela de Holanda Cavalcanti	Procuradora da República	Ferroviário	SIM
José Ricardo Custódio de Melo Júnior	Procurador da República	Aeroviário	NÃO
Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago (Colaborador)	Procurador da República	Aeroviário	NÃO
José Gomes Riberto Schettino (Colaborador)	Procurador da República	Rodoviário	NÃO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 8.](#)

M P F
Ministério Público Federal